

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA

(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.002783/2026-81

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com o previsto no Documento de Oficialização da Requisição (DOR) nº 01/2026 da EGN ao MD, declaro para os devidos fins que há previsibilidade, por meio de Destaque de Crédito, para realizar a aquisição de caneta, pasta e bloco de notas para o seminário de IA e Inovação, no valor estimado de **R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), para o Gabinete.**

O Gabinete será o setor responsável pela contratação, por meio de Dispensa Eletrônica.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 21BI/0000;

IV) Ação Interna: E4A2DV; e

V) Elemento de despesa: 339032.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS BOTELHO SCHMIDT DE MELLO
Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

Ratifico:

RICARDO FONSECA DE ARAUJO
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

Autorizo:

MAXWELL NIGRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas